

**MAPFRE Investimentos Ltda.**, sociedade por ações com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º Andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.160.039/0001-27 (“**MAPFRE Investimentos**” ou “**Companhia**”).

**ANEXO 15-II da Instrução CVM nº558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”)**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações financeiras prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Companhia informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada na data da primeira publicação e atualizada em fevereiro 2021, pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Carlos Eduardo Eichhorn; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sra. Denia de Moura, respectivamente, encontrando-se ambas arquivadas na sede da Companhia.
<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
MAPFRE Investimentos
A MAPFRE Investimentos iniciou suas atividades em 2003, atuando como uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com o objetivo de gerir os recursos do Grupo MAPFRE no Brasil. Em 2004 com o objetivo de atender o segmento previdenciário, foi criado o primeiro Fundo Renda Fixa de Previdência e em 2005 o primeiro Fundo Multimercado de Previdência. No ano de 2006, foi criado o primeiro fundo multimercado aberto, dedicado ao público em geral. Hoje a Companhia possui patrimônio total sob gestão de R\$ 10,2 Bilhões (dezembro de 2020).
Em agosto de 2016, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do objeto social da Companhia, resultando na sua descaracterização como sociedade integrante do sistema financeiro, com o objetivo de transformá-la em gestora de recursos, para atuar em conformidade com a Instrução CVM nº 558/2015. Em razão desta deliberação, a companhia passou a atuar a partir de 08/2016 sob a denominação MAPFRE Investimentos LTDA.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

-**Em 28.02.2011:** Aprovação da cisão parcial da antiga controladora, MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., inscrita no CPNJ/MF sob o nº54.484.753/0001-49 ("**MVCVP**"), operação que resultou na transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia para a MAPFRE Investimentos e Participações S.A., inscrita no CPNJ/MF sob o nº12.865.557/0001-74 ("**MIP**"), sociedade incorporadora do acervo cindido da MVCVP. A referida operação foi aprovada por meio da CARTA DEORF/GTSP1-2011/05882 de 01.07.2011;

-**AGE DE 30.11.2011:** Aprovação do aumento do capital social da Companhia para R\$ 19.868.191,96, arquivada na JUCESP sob o nº161.123/12-0 em 20.04.2012;

-**AGE DE 08.07.2015:** Aprovação pela Companhia, entre outras deliberações, do aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações e da redução do capital social, sem o cancelamento de ações, arquivada na JUCESP sob o nº429.179/15-7 em 24.09.15; e

- **AGE DE 05.04.2016:** Aprovação pela Companhia (a) da alteração do objeto social da Companhia para transformá-la em gestora de recursos, para atuar em conformidade com a ICVM 558/15; (b) da alteração da denominação social da Companhia para "*MAPFRE DTVM S/A*"; e demais alterações para adequações dos atos constitutivos à ICVM 558/15, ato homologado pelo Banco Central do Brasil em 08/20146, por meio do Ofício 15825/2016 -BCB/Deorf/GTSP1.

- **AGE DE 18.10.2016:** Aprovação pela Companhia (i) da transformação do tipo societário da Companhia, passando de sociedade anônima para sociedade limitada, com a alteração da denominação para "*MAPFRE Investimentos Ltda.*"; (ii) da eleição para os cargos de administradores da Sociedade, para um mandato de prazo indeterminado, os Srs. (a) Wilson Toneto, brasileiro, designado para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade; (b) Elíseo João Viciano, brasileiro, designado para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade; (c) Miguel Gómez Bermúdez, espanhol, designado para o cargo de Diretor da Sociedade; e (d) Dirceu Tiegs, brasileiro, designado para o cargo de Diretor da Sociedade, todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) da alteração da redação do Contrato Social que regerá a "*MAPFRE Investimentos Ltda.*"

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 04.12.2017:** Os sócios da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, destituir a partir de 04.12.2017, o Sr. Dirceu Tiegs do cargo de Administrador da Sociedade.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 20.12.2017:** Os sócios da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a distribuição desproporcional de dividendos no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), disponíveis na conta de Reserva de Lucros da Sociedade, os quais serão pagos integralmente em favor da sócia MAPFRE Investimentos e Participações S.A., na forma do disposto na Cláusula 24, parágrafo único do Contrato Social.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 30.04.2018:** Os sócios da Sociedade aprovaram as contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais apuraram o lucro

líquido no valor total de R\$ 6.715.000,00, que foi destinado integralmente à Reserva de Lucros da Sociedade.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 26.11.2018:** Os sócios aprovaram a eleição do Sr. Carlos Alberto Landim ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 12.12.2019:** Os sócios aprovaram a destituição dos Sr. Wilson Toneto do cargo de Diretor Presidente.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 03.01.2019:** Os sócios aprovaram a destituição do Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 30.01.2019:** Os sócios aprovaram: (a) a destituição do Sr. Elíseo João Viciano do cargo de Diretor Vice-Presidente; (b) a eleição dos Srs. Mauricio Galian, Raphael de Luca Júnior e Francisco Eugênio Labourt aos cargos de Diretores; (c) a nomeação do Sr. Carlos Eduardo Eichhorn como Gestor de Recursos da Sociedade, responsável interinamente pela administração de carteira de valores mobiliários, até que os sócios consigam promover a sua nomeação estatutária.

- **2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 27.02.2019:** Os sócios aprovaram a eleição do Sr. Carlos Eduardo Eichhorn, ao cargo de Diretor da Sociedade e a sua nomeação como diretor responsável perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários: (a) pela distribuição de quotas de fundos próprios (art. 30, ICVM n.º 558/15); e (b) pela administração de carteira de valores mobiliários (art. 4º, III da ICVM nº558/15).

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 01.04.2019:** Os sócios aprovaram a indicação dos Srs. Luis Gutiérrez Mateo, Fernando Perez-Serrabona Garcia e Óscar Garcia-Serrano Jimenez, para o cargo de Administradores da Sociedade.

- **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS 03.06.2019:** Os sócios aprovaram a destituição do Sr. Rogerio Soares e a eleição da Sra. Heloísa Belotti Bedicks, no Comitê de Auditoria da Sociedade.

- Em 29.11.2019 a sócia minoritária, MAPFRE Holding do Brasil Ltda., foi incorporada pela MAPFRE Brasil Participações S.A. (CNPJMF 09.007.935/0001-74), que a sucedeu em todos os direitos e obrigações.

- **3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 02.12.2019:** Os sócios aprovaram a destituição dos Srs. Francisco Eugenio Labourt, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior, dos cargos de Diretores da Sociedade. Os sócios aprovaram ainda a eleição ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, do Sr. Fernando Perez-Serrabona Garcia e ao cargo de Diretor, o Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez. Ratificada as indicações de designações específicas do Sr. Carlos Eduardo Eichhorn, como diretor responsável perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários: (a) pela distribuição de quotas de fundos próprios (art. 30, ICVM n.º 558/15); e (b) pela administração de carteira de valores mobiliários (art. 4º, III da ICVM nº558/15) e do Sr. Miguel Gómez Bermúdez, como responsável: (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM nº558/15 (Art. 4, IV, ICVM nº558/15); e (b) pela gestão de riscos (art. 4º, V, ICVM nº558/15).

- **ACS 4ª – 20.01.2020** - Em virtude da extinção da MAPFRE Holding do Brasil Ltda., em decorrência da incorporação pela MAPFRE Brasil Participações S.A., ambas qualificadas no preâmbulo, nos termos da 35ª Alteração do Contrato Social da MAPFRE Holding do Brasil Ltda., de 29.11.2019, as sócias decidem pela alteração do caput da Cláusula 5ª, Capítulo II – Capital Social do Contrato Social para refletir a referida alteração de sócia – Arquivada na JUCESP sob o nº 400.356/20-0 em sessão de 25/09/2020;

- **ARS 19.02.2020** - deliberar as contas dos administradores, o balanço patrimonial da Companhia, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018, bem como a destinação do resultado econômico apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; Deliberações: Após a leitura discussão e aprovação das contas dos administradores da Sociedade e do balanço patrimonial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018, o Presidente os submeteu à discussão, apreciação e votação dos sócios. Após os debates, os sócios aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as contas dos administradores da Sociedade e o balanço patrimonial da Companhia, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018, os quais apuraram lucro líquido no valor de R\$ 8.582.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), que foi destinado integralmente à Reserva de Lucros da Sociedade;

- **ARS 30.04.2020** - deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores da Sociedade, do balanço patrimonial e do resultado econômico, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; (ii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iii) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **Arquivada na JUCESP sob o nº 432.603/20-7 em sessão de 13/10/2020;**

- **ARS 09.10.2020** - deliberar sobre as indicações de Diretores para compor a Diretoria da Sociedade. Deliberações: Os Sócios da Sociedade decidiram, sem ressalvas: (i) aprovar a indicação para o cargo de administrador da Sociedade o Sr. Juan Carlos Lanau Arilla. **Arquivada na JUCESP sob o nº 430.365/20-2 em sessão de 23/10/2020;**

- **ACS 05ª 10.10.2020** - 1.1. As sócias resolvem extinguir o Comitê de Auditoria da Sociedade, com a conseqüente destituição de seus membros, quais sejam: Sr. Nilton Maia Sampaio, Coordenador; Sr. Mario Teixeira de Almeida Rossi e Sra. Heloisa Belotti Bedicks. Aos membros ora destituídos é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. **Arquivada na JUCESP sob o nº 496.547/20-3 em sessão de 02/12/2020;**

- **ACS 06º 16.11.2020** - 1.1 Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, eleger ao cargo de Diretor da Sociedade, o Sr. JULIEN CLAUSSE; e ao cargo de Diretora e a Sra. DENIA DE MOURA, ambos para cumprir mandato por tempo indeterminado. **Arquivada na JUCESP sob o nº 522.173/20-2 em sessão de 11/12/2020;**

- **ACS 07º 31.12.2020** - 1.1 As sócias resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, pela destituição do cargo de Diretor da Sociedade do Sr. MIGUEL GÓMEZ BERMÚDEZ. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. **Arquivada na JUCESP sob o nº 24.537/21-4 em sessão de 13/01/2021.**

b. escopo das atividades

Não houve nenhuma mudança relevante no período. Desde o início das atividades a empresa realiza a gestão e distribuição de fundos de investimentos próprios.

c. recursos humanos e computacionais

➤ Recursos Humanos: As principais mudanças recentes na MAPFRE Investimentos foram a saída do Presidente Sr. Wilson Toneto em dezembro de 2018; assim como a do Vice-Presidente, Sr. Eliseo João Viciano em janeiro de 2019, a eleição do Sr. Carlos

Eduardo Eichhorn como novo Diretor de Gestão de Recursos em 27.02.2019, devido à reestruturação da diretoria do GRUPO MAPFRE no Brasil. Entretanto não houve nenhuma alteração nos processos de análise e tomada de decisões conduzidos pelas equipes de gestão de recursos e econômica. A saída dos diretores, Francisco Eugenio Labourt, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior e a eleição de novos diretores, Srs. Fernando Perez-Serrabona Garcia, em 02.12.2019, como Presidente da Sociedade e do Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, como Diretor.

Em 16.11.2020 ocorreu a eleição do Sr. JULIEN CLAUSSE ao cargo de Diretor e a Sra. DENIA DE MOURA ao cargo de Diretora, bem como, em 31.12.2020 ocorreu a saída do diretor Sr. MIGUEL GÓMEZ BERMÚDEZ

- Computacionais: foi adquirido o sistema de monitoramento de riscos Duxus (ELINDuxus), bem como trabalhamos com os sistemas de difusão de informação Bloomberg, Broadcast e Valor PRO, além de outros sistemas para análise de ativos e fundos (ComDinheiro).
- São acompanhados os seguintes relatórios de monitoramento de riscos neste período: relatórios on-line de projeção de rentabilidade, Stress-test on-line parametrizável, relatórios de posição: (pré-fixado, inflação, opções, renda-variável), relatórios individualizados por estratégia indicando ganhos acumulados e relatórios de VAR para cada fundo.

#### d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Área de Controles Internos está responsável pela consolidação e elaboração dos relatórios obrigatórios do sistema de controles internos, acionando as áreas da empresa para que reportem as ações e conclusões dos exames efetuados, recomendações a respeito de eventuais deficiências e manifestação do responsável dentro do seu âmbito de atuação.

Atua, ainda, na centralização do recebimento das solicitações dos Órgãos Reguladores, direcionando para as áreas responsáveis, assim como nas fiscalizações com o objetivo de verificar a tempestividade, completude e qualidade das respostas.

A Área de Compliance é responsável pelo acompanhamento de novas leis e regulamentações externas de órgãos supervisores aplicáveis aos negócios e às operações, assim como pelos planos de ação necessários para implementação de novos processos e procedimentos para conformidade, apoiando na estruturação de processos, políticas e procedimentos.

Quanto às políticas, a área de Compliance é responsável pela implementação, garantindo a sua aprovação ou conhecimento, conforme o caso, nos órgãos de administração da empresa. Garantindo, ainda, a publicidade destas. Adicionalmente, a revisão também é acompanhada pela área de Compliance, anualmente, ou sempre que houver alguma alteração legal ou procedimental impactante.

As regras e políticas que devem ser de conhecimento público estão disponíveis no *site* corporativo ([www.MAPFRE.com.br](http://www.MAPFRE.com.br)) e as demais, na intranet do Grupo.

<b>3. Recursos humanos</b>
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
a. número de sócios
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 99,9% - MAPFRE Investimentos e Participações S.A – CNPJ/MF nº 12.865.557/0001-74 (“<b>MIP</b>”).</li> <li>• 0,1% - *MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ/MF nº 09.007.935/0001-74 (“<b>MBP</b>”)</li> </ul>
<b>b. número de empregados</b>
09 – Colaboradores efetivos
c. número de terceirizados
Não existem funcionários terceirizados na MAPFRE Investimentos. No entanto, e conforme referido no item 8.1, existem funções técnicas e de <i>BackOffice</i> centralizadas em departamentos que prestam serviços para várias companhias do Grupo MAPFRE no Brasil.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Carlos Eduardo Eichhorn</li> <li>➤ Thiago Mendes de Souza</li> </ul>
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A Receita de prestação de serviços no exercício de 2020 foi de R\$ 24.154.000,00, que após todos os custos e investimentos geraram Lucro líquido de R\$ 7.652.000,00. Conforme descrito no item 9.2, as taxas com bases fixas correspondem a 67,15% do total.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A empresa possui Patrimônio Líquido de R\$ 39.356.000,00 na data base de 31/12/2020, representando aproximadamente 0,38% do total sob gestão.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</b>
N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>

<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária e distribuição dos fundos de investimentos, conforme registro na CVM. A empresa não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fundos Referenciados DI</li> <li>➤ Fundos de Renda Fixa</li> <li>➤ Fundos Multimercados com e sem alavancagem</li> <li>➤ Fundos de Crédito Privado</li> <li>➤ Fundo de Ações</li> <li>➤ Fundo de Ações Small Cap</li> <li>➤ Fundo Cambial</li> <li>➤ Fundo Exclusivo Renda Fixa</li> <li>➤ Fundo Exclusivo Previdenciário</li> <li>➤ Fundo Previdenciário Renda Fixa</li> <li>➤ Fundo Previdenciário Multimercado</li> <li>➤ Fundo Previdenciário Multimercado Composto</li> </ul>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos públicos, títulos privados, ações, Exchange Traded Funds – ETFs ou Fundos de Índice, moedas e derivativos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Sim, a MAPFRE Investimentos atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
A MAPFRE Investimentos exerce somente a atividade de gestão e distribuição dos fundos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Segue abaixo lista das sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum (neste último caso, no Brasil) à MAPFRE Investimentos Ltda., com a descrição das suas principais atividades. A MAPFRE Investimentos exerce somente a atividade de gestão e distribuição dos fundos. Não existem identificados conflitos de interesses entre as atividades realizadas pela MAPFRE Investimentos e as realizadas pelas outras companhias do Grupo MAPFRE no Brasil. A MAPFRE Investimentos realiza suas atividades de negócio e operacionais com segregação e

independência das exercidas pelas outras companhias do Grupo MAPFRE no Brasil, sendo que a área de Compliance zela pelo controle e segregação dessas atividades.

- **MAPFRE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.160.039/0001-27**, cuja as principais atividades desenvolvidas são: (i) o exercício profissional da gestão de recursos, bem como a distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestora; e (ii) a participação no capital de outras empresas, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista ou quotista.
- **MAPFRE S.A. (sociedade espanhola)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.721.161/0001-98** ("**MAPFRE S.A.**"): participação em outras sociedades.
- **MAPFRE Internacional S.A.** (atual denominação social da MAPFRE América S.A.): sociedade espanhola, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.494.003/0001-42** ("**MAPFRE Internacional**"): participação em outras sociedades.
- **MAPFRE Asistencia Cia. Internacional de Seguros y Reaseguros (sociedade espanhola)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.722.432/0001-20** ("**MAPFRE Asistencia**"): Serviços de seguros e assistência.
- **MAPFRE Investimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.865.557/0001-74** ("**MIP**"): participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- **MAPFRE Brasil Participações S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ n.º **09.007.935/0001-74**, cuja atividades principais são: a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, inclusive em instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
- **MAPFRE Capitalização S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.382.998/0001-00** ("**MCAP**"): fornecer ao público em geral a constituição de capitais mínimos perfeitamente determinados em planos de capitalização aprovados pelo Governo Federal, a serem operados, comercializados e administrados de acordo e nos termos da legislação aplicável às sociedades de capitalização.
- **MAC Investimentos S.A.**, inscrita no CNPJ n.º **17.249.375/0001-92**, são suas principais atividades: (i) exercício profissional da gestão de recursos, bem como a distribuição de cotas de fundos de investimentos dos quais seja gestora; e (ii) a participação no capital de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista ou quotista.

- **MAPFRE Previdência S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04046.576/0001-40 (“**MPrev**”): exploração de operações das atividades de previdência complementar, nas operações de renda e pecúlio, bem como do ramo de seguro de pessoas em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor.
- **Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.987.429/0001-27** tem como principais atividades **(i)** sujeito a eventuais aprovações regulatórias necessárias nos termos da lei, a administração de fundos de pensão ou Fundos Multipatrocinaados; **(ii)** assistência técnica à constituição e ao funcionamento de entidades de previdência privada; **(iii)** desenvolvimento, aquisição, importação, comercialização, revenda, distribuição e divulgação de todo e qualquer produto relacionado direta ou indiretamente com os ramos de seguros, de segurança de procedência e/ou de tecnologia de identificação de veículos e produtos; **(iv)** prestação de quaisquer serviços técnicos e profissionais, por conta própria ou de terceiros, em todos os ramos de atividades, especialmente nas áreas de seguros, de regulação, peritagens, vistorias, avaliação e liquidação de sinistros e de agente funerário, nestes abrangidos os serviços de cremação, enterros, administração de cemitérios, planos de venda e comercialização de artigos funerários; **(v)** estudos técnicos em geral; e **(vi)** participação em outras sociedades, por ações ou quotas, nacionais ou estrangeiras, simples ou empresárias, inclusive em consórcios de qualquer natureza.
- **MAPFRE Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.300.953/0001-42** tem como principais atividades **(i)** a comercialização, em todo o território nacional, de Planos de Saúde, médicos e odontológicos, em todas as modalidades previstas pela legislação brasileira pertinente, incluindo a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, organização e operação de planos privados de saúde; e **(ii)** a participação, como sócia, acionista ou sócio, em outras sociedades simples ou empresárias que desempenhem funções relacionadas ao seu objeto social.
- **Protenseg Corretora de Seguros Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.667.875/0001-44, tem como principais atividades, **(i)** corretagem de seguros em todos os ramos sendo vedada a participação em sociedades seguradoras; e **(ii)** a prestação de serviços de consulta na contratação de seguros nos termos da resolução CNSP nº 249/2012 e circular SUSEP nº 429/2012.
- **MAPFRE ASSISTÊNCIA LTDA.**, sociedade limitada com sede no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, 42, Tamboré, Piso Térreo Inferior (Subsolo), CEP 06543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **68.181.221/0001-47**, cuja principais atividades desenvolvidas são: **(i)** prestação de serviços de assistência pessoal e material, para solução de

qualquer classe de problemas fortuitos que possam ocorrer durante o curso de viagens realizadas dentro ou fora da República Federativa do Brasil, em qualquer meio de transporte, locomoção, por usuários, clientes, segurados, empregados ou associados de empresas ou entidades interessadas em prestar este tipo de serviço a pessoas a ela vinculadas; **(ii)** prestação de todos os tipos de serviços para companhias de seguros, empresas de automação e concessionárias de automóveis, entidades financeiras, bem como empresas em geral; **(iii)** prestação de serviços de assistência domiciliar; **(iv)** prestação de serviço de telemarketing, call center, teleassistência e proteção de cartões de crédito dentre outros, nas modalidades ativo e receptivo; **(v)** prestação de serviços de assistência a veículos, caminhões, moto ou qualquer meio de transporte; **(vi)** prestação de serviços de assistências especializadas; **(vii)** prestação de serviços de assistência pessoal e patrimonial, assistência em viagens, assistência domiciliar, assistência jurídica, proteção de cartões bancários, avaliação de danos pessoais, contenção de gastos e serviços de “Achados e Perdidos”, serviços complementares de seguros em geral incluindo riscos especiais, seguro saúde e planos de assistência médica; **(viii)** venda, pós-venda e marketing de produtos de assistência incluindo os complementares aos contratos de seguro, e os produtos do mesmo grupo econômico ou de terceiros, por meios remotos, venda direta, por correio, telefone ou qualquer outro meio em direito admitido; **(ix)** serviços relacionados à comunicação/divulgação na rede mundial de computadores, com ferramentas e aplicativos de informática, exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial sobre eventuais aplicativos e ferramentas relacionadas com as atividades descritas nos itens acima; **(x)** participação como sócia em outras sociedades, simples ou empresárias, na qualidade de quotista e/ou acionista; e **(xi)** celebração de contratos de joint ventures e outros equiparados, cujos objetos estejam diretamente relacionados com as atividades desempenhadas pela Sociedade.

- **MAPFRE Participações S.A.** (atual denominação social da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.095.453/0001-37 (“**MPAR**”): participação em sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e em sociedades cujo objeto social seja a participação exclusiva em sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP e em sociedades com participação exclusiva em sociedades supervisionadas pela SUSEP.
- **MAPFRE Vida S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54.484.753/0001-49 (“**MVida**”): exploração de operações das atividades de seguros do ramo de pessoas em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor.
- **MAPFRE Seguros Gerais S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.074.175/0001-38 (“**MSG**”) (sucessora por incorporação da **Brasilveículos Companhia de Seguros** - CNPJ/MF sob o nº

01.356.570/0001-81, cujo processo encontra-se em fase de homologação junto a SUSEP): exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições pertinentes.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

QUALIFICADOS: 53

NÃO QUALIFICADOS: 321

TOTAL: 374

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

327

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

14

iii. instituições financeiras

22

iv. entidades abertas de previdência complementar

1

v. entidades fechadas de previdência complementar

2

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

5

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

1

ix. clubes de investimento

0

x. fundos de investimento

1

xi. investidores não residentes

1

xii. outros (especificar)

0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros sob administração:

Total: R\$ 10.218.558.200,45

Fundos destinados a investidores não qualificados: R\$ 815.080.180

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 9.403.478.019

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 00,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
R\$ 4.193.010.366,22
R\$ 2.567.725.419,89
R\$ 764.278.197,81
R\$ 614.741.502,61
R\$ 514.349.698,44
R\$ 391.783.770,66
R\$ 173.707.883,53
R\$ 170.029.687,89
R\$ 131.429.686,16
R\$ 104.281.325,82
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 44.008.728,20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 634.515.547,59
iii. instituições financeiras
R\$ 133.473.801,41
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 2.567.725.419,89
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 1.006.535.896,81
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
R\$ 5.756.631.236,53
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 72.585.466,27
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
R\$ 1.981.677,37
xi. investidores não residentes
R\$ 961.442,13
xii. outros (especificar)
0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 124.410.938,67
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 123.639.367,19

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 1.067.467.270,35
d. cotas de fundos de investimento em ações
Não existe
e. cotas de fundos de investimento em participações
Não existe
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Não existe
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Não existe
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
Não existe
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 1.978.259,03
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 1.743.974,74
k. outros valores mobiliários
Não existe
l. títulos públicos
R\$ 8.899.114.311,71
m. outros ativos
R\$ 204.078,76
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A MAPFRE INVESTIMENTOS não realiza atividades de administração fiduciária.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
-
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
<u>Controladores diretos:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MIP; e</li> <li>• MBP.</li> </ul>
<u>Controladores Indiretos (sediados na Espanha):</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MAPFRE Internacional S.A.;</li> <li>• MAPFRE S.A.</li> <li>• MAPFRE Investment S.A.</li> </ul>
b. controladas e coligadas
<u>Participações societárias:</u>
A Companhia é titular de:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 (duas) quotas do capital social da VCC.</li> </ul>
<u>Coligadas no Brasil:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MAC;</li> <li>• MBP;</li> </ul>

- MCap;
- MPrev;
- MSaúde;
- Protenseg;
- MAssistência;
- MPAR;
- MVida;
- MSG;

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Companhia é titular de:

- 2 (duas) quotas do capital social da VCC.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

O capital social da Companhia é dividido em 7.100.000 (sete milhões e cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transformação das ações representativas do capital social da Companhia em quotas, que se encontram distribuídas da seguinte forma:

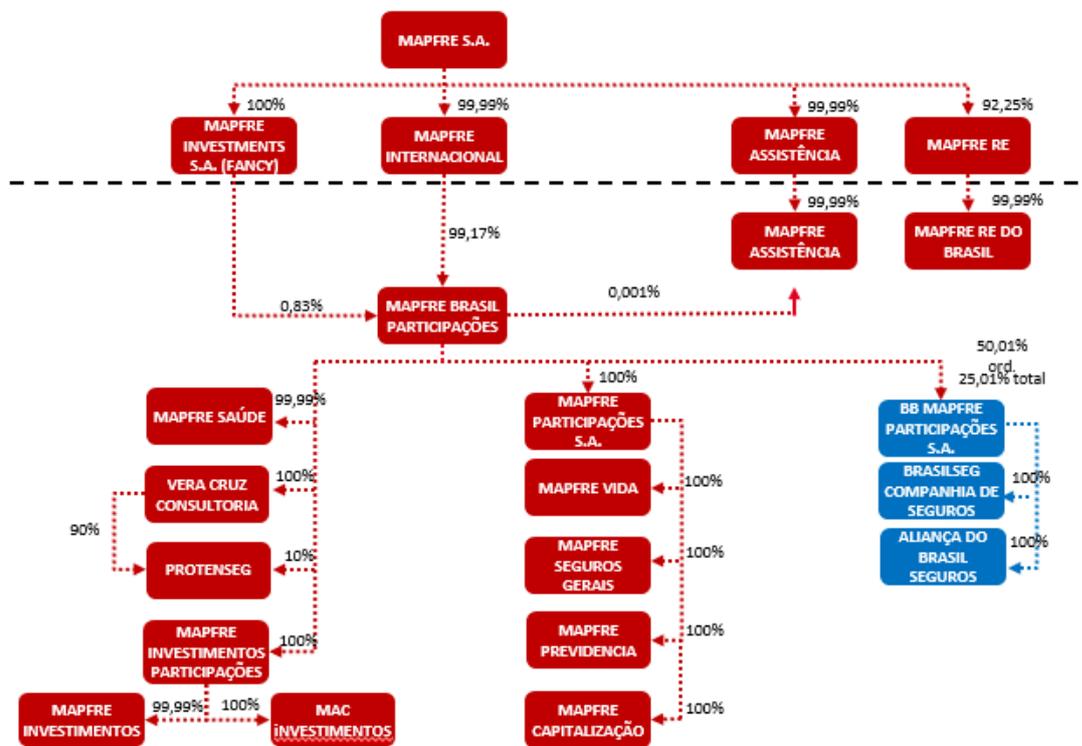
- 7.092.900 (sete milhões, noventa e dois mil e novecentos) quotas de titularidade da MIP; e
- 7.100 (sete mil e sem) quotas de titularidade da MBP.

e. sociedades sob controle comum

#### Sociedades sob controle comum no Brasil

- MBP;
- MIP;
- MAC;
- MCap;
- MPrev;
- VCC;
- MSaúde;
- Protenseg;
- MAssistência;
- MPAR;
- MVida;
- MSG;

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A MAPFRE Investimentos é administrada por uma Diretoria composta por quatro Diretores, todos eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado.

A Companhia conta com os seguintes Departamentos Técnicos de Negócio:

### Departamento de Gestão de Recursos:

**Estrutura:** Sob responsabilidade de um Gerente de Gestão de Recursos, possui dois Gestores de Recursos Sênior, um Gestor de Recursos Pleno e um Gestor de Recursos Júnior

**Atribuição:** elaborar as estratégias de investimentos e operacionalizar as compras e vendas dos ativos.

### Departamento de Análise Econômica, Research e Análise de Crédito:

**Estrutura:** sob a responsabilidade de um gerente de análise, possui um economista júnior e um analista pleno.

**Atribuição:** análise e projeção de cenários econômicos, análise de ativos e análise e classificação de ativos de crédito

### Departamento Comercial:

**Estrutura:** sob a responsabilidade de um Gerente Comercial, possui uma assistente comercial.

Atribuição: distribuição dos fundos de investimentos geridos pela MAPFRE INVESTIMENTOS..

Adicionalmente, a Companhia conta com as seguintes comissões de apoio à gestão:

### **Reunião de Caixa**

Membros: todos os colaboradores da MAPFRE Investimentos

Periodicidade: Diária.

Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de curto prazo, baseado na análise de conjuntura econômica dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional.

Registro das suas decisões: Ata

O Grupo MAPFRE no Brasil mantém Departamentos Técnicos Operacionais centralizados e compartilhados para o atendimento da MAPFRE Investimentos. Os Departamentos acima referidos são os seguintes:

1. Riscos: atribuições: risco de mercado, crédito, liquidez e regulatório;
2. Compliance: prevenção a lavagem de dinheiro, gestão das políticas, acompanhamento e implantação de leis, regulamentos externos, *due diligence*, reporte de processo FATCA, acompanhamento de obrigações legais, disseminação da cultura de Conformidade, emissão de pareceres de compliance, gestão das ações para manutenção do Programa de Integridade da companhia
3. Administrativo e Financeiro: atribuições: contas a pagar, contas a receber, tesouraria, gestão do caixa, administração, compras e meios.
4. Controladoria: atribuições: contabilidade, balanços, balancetes, publicações das demonstrações financeiras, tributário.
5. Jurídico: análise e emissão de contratos, contencioso estratégico, controle de provisões judiciais.
6. RH: remuneração, folha de pagamento, benefícios, relação laborais, desempenho, formação, recrutamento e seleção.
7. Marketing: divulgação da marca e controle de conteúdo publicado.
8. TI: desenvolvimento e suporte.
9. Ouvidoria: canal disponibilizado aos clientes que funciona como um serviço ao cidadão para escutar e registrar reclamações, denúncias, sugestões e também os elogios referentes aos diversos produtos e serviços da MAPFRE.
10. Segurança Corporativa: Segurança da informação, Plano de Continuidade de Negócios, Prevenção a fraudes, LGPD e Segurança Patrimonial.
11. Controles Internos: Acompanhamento de fiscalizações de Órgãos Reguladores, autoavaliação de controles e elaboração de relatórios de controles internos.

Pelo fato de estar integrada em um grupo financeiro que desenvolve diferentes atividades, a MAPFRE Investimentos está igualmente representada nos principais órgãos de gestão do referido Grupo:

### **Conselho de Administração:**

Objetivo:

O Grupo MAPFRE no Brasil possui atuação nas áreas de seguro, previdência, capitalização, planos odontológicos, investimentos e operações de assistência, além da sua parceria com o Banco do Brasil, e suas operações são executadas por diversas empresas do Grupo que possuem como controladora direta ou indireta a MAPFRE Brasil Participações S.A.

O Conselho de Administração do Grupo MAPFRE Brasil é o órgão superior de administração e supervisão das atividades no país, de acordo com as leis locais e as normas internas de governança do Grupo, e desde 30 de outubro de 2020 está instalado na MAPFRE Brasil Participações S.A, controladora direta da MAPFRE Participações S.A., que por sua vez, é a controladora das empresas supervisionadas pela SUSEP.

Anteriormente, o Conselho de Administração estava instalado na MAPFRE Participações S.A., e houve a necessidade de aumentar o seu grau de atuação para alcançar todas as empresas da MAPFRE no Brasil, optando-se por constituir o referido órgão na sociedade holding controladora MAPFRE Brasil Participações S.A.

Ao Conselho de Administração compete aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da MAPFRE Brasil, sempre visando os melhores interesses do Grupo MAPFRE e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente.

O Conselho de Administração é composto por 08 (oito) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, e que permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, e ao menos a metade de seus membros são conselheiros externos.

Periodicidade Das Reuniões:

O Conselho de Administração do Grupo MAPFRE deve se reunir, ordinariamente, em um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) reuniões por ano, salvo disposição legal contrária ou circunstâncias excepcionais que aconselhem ou exijam superar o referido número máximo de reuniões.

### **Comitê de Auditoria:**

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação, regimentos internos, Estatutos Sociais e Contratos Sociais, em suma, principalmente no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos das empresas, visando a confiabilidade das informações. Um representante da Auditoria Interna participa das reuniões do Comitê como convidado.

O Comitê é composto por 03 (três) membros, eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral, para um mandato máximo de 05 (cinco) anos.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se mensalmente e extraordinariamente se necessário.

### **Comissão de Riscos:**

Objetivo:

A Comissão de Riscos tem caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção e tem por objetivo analisar e acompanhar, bem como, auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuarial, no âmbito de suas competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO MAPFRE.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se mensalmente e extraordinariamente se necessário.

### **Comitê de Direção:**

Objetivo:

O Comitê de Direção tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, a exceção da Unidade de Resseguro, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de administração e diretoria da MAPFRE S.A.

A Área Regional Brasil, por ser classificada como um país core, possui um Comitê de Direção único que integra as funções de um comitê regional e local, composto pelos máximos executivos de cada unidade de negócio (Seguros, Assistência e Brasilseg) e atividade regional (Administração, Finanças e Meios; Tecnologia e Processos; Secretaria Geral; Jurídico; e Recursos Humanos).

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se mensalmente e extraordinariamente se necessário.

### **Comitê de Investimentos:**

Objetivo:

O Comitê de Investimento tem por objetivo orientar as companhias da MAPFRE Brasil a respeito dos investimentos dos seus ativos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do Grupo MAPFRE. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e assessorá-la no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia de financeira do Grupo MAPFRE.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se, preferencialmente, trimestralmente.

### **Comitê de Tecnologia:**

O Comitê de Tecnologia é composto por 04 (quatro) membros e possui caráter consultivo, vinculado ao Comitê de Direção Regional e tem por finalidade: (i) supervisionar as políticas e projetos de Tecnologia, objetivando a otimização e homologação dos mesmos; (ii) analisar os indicadores do mapa estratégico e os indicadores gerais de tecnologia; e (iii) apresentar os novos projetos corporativos, avaliar os investimentos necessários e discutir ações para implantação integral.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se, preferencialmente, 01 (uma) vez ao mês.

### **Comitê de Sustentabilidade:**

Objetivo:

O Comitê de Sustentabilidade é composto por 09 (nove) membros e funciona possui caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção e tem por objetivo tratar dos temas relacionados a sustentabilidade da área Regional Brasil, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO MAPFRE.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se, preferencialmente, quadrimestralmente.

### **Comitê de Segurança e meio ambiente:**

Objetivo:

O Comitê de Segurança e Meio Ambiente é composto por 10 (onze) membros, e é Responsável por zelar para que os objetivos e necessidades empresariais governem a atividade da Função Corporativa de Segurança e Meio Ambiente e garantirá que é considerado um elemento que faz parte dos processos de negócio da companhia.

Periodicidade Das Reuniões:

Reúne-se semestralmente.

### **Comitê de Crise e Continuidade de negócio:**

Objetivo:

Composto por 15 (quinze) Membros, tem por objetivo o gerenciamento de Crises e impulsionar o desenvolvimento e implementação dos Planos de Continuidade de Negócio nas entidades do GRUPO MAPFRE.

Periodicidade Das Reuniões:

Estes Comitês serão ativados sempre que necessário em situações que exija o gerenciamento de crise nos âmbitos de continuidade de negócios (Comitê de Crise) e privacidade e proteção de dados (Comitê de Privacidade e Proteção de Dados).

### **Comitê de Privacidade e Proteção de Dados:**

Objetivo:

O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados é composto por 15 (quinze) membros, e visa o direcionamento e controle no âmbito de privacidade e proteção de dados pessoais, prestando suporte ao DPO na execução das suas funções e exercerá as funções de um comitê de crise em relação à gestão de incidentes e violações de segurança de dados pessoais.

Periodicidade Das Reuniões:

Estes Comitês serão ativados sempre que necessário em situações que exija o gerenciamento de crise nos âmbitos de continuidade de negócios (Comitê de Crise) e privacidade e proteção de dados (Comitê de Privacidade e Proteção de Dados).

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide item 8.1.a acima.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no Contrato Social da MAPFRE Investimentos é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- |    |  |
|----|--|
| a. | Nome: <b>Carlos Eduardo Eichhorn</b>   |
| b. | Idade: 42 anos                         |
| c. | Profissão:                             |
| d. | CPF: 259.978.138-86                    |
| e. | Cargo: Diretor sem designação especial |
| f. | Data da Posse: 30 de janeiro de 2019   |

g. Prazo do Mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: membro do Comitê de Investimento
a. Nome: <b>Denia de Moura</b>
b. Idade: 45 anos
c. Profissão: Administradora
d. CPF: 072.650.337/10
e. Cargo: Diretor sem designação especial
f. Data de eleição: 16/11/2020
g. Prazo do Mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: membro: do COAUD – Comitê de Auditoria, Comissão de Riscos
a. Nome:
b. Idade:
c. Profissão:
d. CPF:
e. Cargo:
f. Data de Eleição:
g. Prazo de mandato:
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa(membro de algum comitê):
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários Carlos Eduardo Eichhorn:
Formação Acadêmica:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia Mecatrônica na Universidade Paulista (Conclusão 2001)</li> <li>• MBA em Mercado de Capitais pela USP – Universidade de São Paulo (Conclusão 2003)</li> <li>• Mestrado Profissional em Economia e Finanças Empresarias pela FGV – Fundação Getúlio Vargas (Conclusão 2011)</li> </ul>
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Certificação de Gestores ANBIMA – (CGA)
Certificação Profissional ANBIMA – Série 20 – (CPA20)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo:</li> </ul>
<p>Nome da Empresa: MAPFRE INVESTIMENTOS LTDA.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos</p> <p>Cargo: Diretor de Investimentos: 03/2016 – Atual          Função atual: diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a partir de 30.01.19.</p> <p>Cargo: Superintendente de Gestão de Recursos: 08/2014 – 02/2016          Função desenvolvida: responsável pela equipe de gestão de recursos.</p> <p>Cargo: Superintendente Executivo de Riscos: 12/2010 – 07/2014          Função desenvolvida: responsável pela equipe de riscos e compliance da gestora de recursos.</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução: Denia de Moura</p> <p>Mestrado em International Management – FGV Rio de Janeiro – 2005 a 2007. Stricto Sensu          Graduada em Administração de Empresas – PUC – Rio de Janeiro</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Certificação Técnica – Controles Internos e Compliance CNSEG</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>MAPFRE Seguros Gerais – Setembro 2020 – atual</b>          Cargo: Diretora de Compliance e Controles Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementação de normativas dos órgãos reguladores – ANS, SUSEP, CVM</li> <li>➤ Atividades do Sistema de Controles Internos</li> <li>➤ Atividades de Risco Qualitativo</li> </ul>
<p><b>ASSURANT Seguradora S/A – Dezembro de 2010 a Setembro 2020</b>          Cargo: Diretora de Compliance LATAM</p>

- Implementação, criação e estruturação da área de Compliance e Controles Internos garantindo cumprimento com as regulamentações de seguros no Brasil, Argentina e Chile.
- Implementação e cumprimento com as diretrizes da Susep, SSN, SVS-CMF.
- Forte interação com os Reguladores de Seguros no Brasil e Chile.
- Reporte ao Compliance Officer no Reino Unido.
- Responsável pelo mapeamento dos processos críticos da companhia assegurando que os riscos fossem tratados (mitigados, mantidos com a criação de novos controles etc).
- Responsável por assegurar cumprimento com o Código de Ética, FCPA, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Fraude, normativas de Conduta de Mercado (prática de venda pelos intermediários de seguros etc).
- Implementação de um programa robusto de monitoramento de práticas de venda pelos Representantes de Seguros (CNSP 296, 297, 285, 306, Circular Susep 480)
- Participação em todos os processos e aprovações de M&A.
- Participação em todas as reuniões do BOARD Assurant no Brasil e outros países LATAM.

**METLIFE – Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada – Março 2010 a Dezembro 2010**

Cargo: Gerente de Compliance e Ética

- Responsável por garantir cumprimento com as normas, políticas e diretrizes da Susep, ANS e PREVIC.
- Reporte ao CEO local e reporte internacional a NYC.
- Responsável pela implantação das melhores práticas de vendas em Bancassurance (venda de seguros nas agências do Citibank) e canal Brokers.
- Responsável por garantir cumprimento com as políticas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética e políticas anticorrupção.

**Royal & Sunalliance Seguros – Maio 2005 a Março 2010**

Cargo: Gerente de Risco Corporativo e Compliance

- Criação e Estruturação da área de Compliance e Risco Corporativo na Royal & Sunalliance Brasil com a centralização de todos os contatos do Regulador Local e implementação de políticas garantindo um forte ambiente de controle.
- Reporte ao Escritório Regional em Miami e Head of Compliance em Londres (Matriz).
- Implementação de controles de nível de entidade para SOX (Sarbanes-Oxley Act).
- Implementação de Políticas dos Reguladores de Seguros Locais garantindo o cumprimento e evitando multas.
- Implementação da Declaração de Políticas do Grupo Royal & Sunalliance (todos os riscos).
- Implementação de política de combate à lavagem de dinheiro
- Implementação das políticas de Solvência - requisitos de capital mínimo.
- Implementação do Código de Ética, Políticas de Conflitos de Interesses e Fraudes do Regulador e Grupo Local, entre outros.

Trabalho desenvolvido com outros 6 países para requisitos de capital mínimo (Avaliação de Capital Individual calculando o capital mínimo que precisamos para Risco Operacional).

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Diretor indicado no item 8.5. acima
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
-/-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
-/-
• cargo e funções inerentes ao cargo
-/-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
-/-
• datas de entrada e saída do cargo
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
Diretor indicado no item 8.4. acima
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
-/-
ii. aprovação em exame de certificação profissional
-/-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
-/-
• cargo e funções inerentes ao cargo
-/-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
-/-
• datas de entrada e saída do cargo
-/-
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
17 (doze) profissionais ligados diretamente à operação, sem contar as sobreposições dos cargos estatutários. Temos também os profissionais que atuam na operação da MAPFRE Investimentos através das áreas corporativas, que identificaremos com (AC).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
➤ 1 (um) Diretor Presidente (Diretor Estatutário).
➤ 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Recursos (Diretor Estatutário).
➤ 1 (um) Diretor responsável por Riscos e <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Diretor Estatutário).
➤ 1 (um) Gerente de Gestão de Recursos.

- 1 (um) Gestor de Recursos Sênior.
- 1 (um) Coordenador de Operações.
- 1 (um) Gerente Comercial.
- 1 (um) Gerente de Análise.
- 1 (um) Analista de Investimento.
- 1 (um) Assistente Financeiro.
- 1 (um) Consultor de Investimentos.
- 1 (um) Gerentes *Compliance*
- 1 (um) Coordenador de Controle Interno
- 1 (um) Analista de Compliance
- 3 (três) Analistas de Controles Internos (AC)

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados são: Bloomberg, Broadcast, Valor PRO, Duxus e ComDinheiro

As rotinas e procedimentos são: Utilizamos análise econômica e de pesquisa própria para análise de crédito e “valuation” de empresas. Para análise econômica contamos com um economista, além disso, contamos também com os serviços de consultoria econômica externa da MCM Consultores.

Para a análise de empresas e crédito privado contamos com uma equipe composta por dois analistas.

A área econômica fornece pesquisas macroeconômicas e projeções de cenários, de variáveis econômicas como inflação, PIB, cenário de juros e cenário cambial.

As informações são utilizadas pela área de análise que realiza teses fundamentalista para a projeção de fluxo de caixa das empresas e valuation.

O resultado deste trabalho é de ampla discussão com a área de gestão para posterior utilização pelos gestores na projeção de juros, dólar, ativos em bolsa de valores e avaliações de crédito. O trabalho é realizado exclusivamente para o buy-side.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

17 (dezesete)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- 1 (um) Diretor Presidente (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Recursos (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável por Riscos e *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Gerente de Gestão de Recursos.
- 1 (um) Gestor de Recursos Sênior.
- 1 (um) Coordenador de Operações.

- 1 (um) Gerente Comercial.
- 1 (um) Gerente de Análise.
- 1 (um) Analista de Investimento.
- 1 (um) Assistente Financeiro.
- 1 (um) Consultor de Investimentos.
- 1 (um) Gerentes *Compliance*
- 1 (um) Coordenador de Controle Interno
- 1 (um) Analista de Compliance
- 3 (três) Analistas de Controles Internos

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Duxus (ElinDuxus)
- ComDinheiro
- Bloomberg
- Broadcast
- Valor PRO
- Riskm@p

Procedimentos:

- Relatórios on-line de rentabilidade
- Relatório de Risco
- *Stress-test* on-line parametrizável
- Relatórios de posição: (pré-fixado, inflação, opções, renda-variável)
- Relatórios individualizados por estratégia indicando ganhos acumulados
- Relatórios de VAR para cada fundo
- Relatórios de Controles Internos
- Relatório de Riscos Operacionais

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Chinese wall* é assegurado por segregação total das áreas de gestão de recursos e controladoria.

Exemplos de segregação de função da MAPFRE Investimentos:

- A gestão de recursos de terceiros é segregada das demais áreas;
- A administração, custódia e controladoria são realizadas por outras Instituições Financeiras devidamente autorizadas pela CVM, não pertencentes ao grupo MAPFRE;
- O monitoramento das operações é realizado pela equipe de Riscos;
- A realização e atualização do inventário de Políticas aplicáveis, contemplando a revisão, adaptação, controle de versões, acompanhamento da aprovação junto aos órgãos de governança e publicação, é responsabilidade da área de Conformidade;
- As atividades de prevenção à lavagem de dinheiro são realizadas pela Área de Compliance;
- As atividades de Ouvidoria são realizadas por uma Ouvidoria dedicada somente a esta atividade

Na eventualidade da atividade exercida ser executada sem a observância da segregação recomendada, e desde que não vedada expressamente em legislação, a Instituição estabelece mecanismos alternativos que possam alcançar os resultados que seriam obtidos com a segregação.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 (um) Diretor

1 (um) Analista de Controles Internos Pleno

- Desenvolvimento, implantação e divulgação de Normas e Procedimentos Operacionais;
- Acompanhamento e análise de aplicabilidade dos normativos emitidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores;
- Risco de Mercado, Crédito, Liquidez e Regulatório;
- Atendimento de demandas dos órgãos reguladores, bem como responsável pelo acompanhamento e suporte em fiscalizações;
- Follow up dos relatórios de auditoria interna, externa e dos órgãos reguladores (CVM, SUSEP, ANS e ANBIMA);
- Registro e envio de informação aos órgãos reguladores e autorregulador (relatórios de risco, etc);
- Processo de Due Diligence da instituição;
- Acompanhamento da evolução dos objetivos estratégicos;
- Participação e atendimento as demandas do Comitê de Riscos, bem como outros Comitês que atuam como suporte.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Plataforma Integrada de Riscos Élin Duxus, Comdinheiro, Broadcast, Bloomberg e alguns sistemas de apoio desenvolvidos internamente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A MAPFRE Investimentos executa somente a atividade gestão de recursos financeiros. As atividades de administração, controladoria e custódia são realizadas de forma independente, por outras instituições financeiras, contratadas, para esta prestação de serviço.

Ademais, conforme informado no item 8.8.d, o Chinese wall é assegurado pela segregação total das áreas, como exemplo:

- A gestão de recursos de terceiros é segregada das demais áreas;
- A administração, custódia e controladoria são realizadas pelo BNY Mellon, BNP Paribas e BEM DTVM.
- O monitoramento das operações é realizado pela área de Riscos;
- A elaboração, aplicação, acompanhamento das políticas e normas e de prevenção à lavagem de dinheiro são realizados pela Área de Conformidade;

Entretanto, na eventualidade da atividade exercida ser executada sem a observância da segregação recomendada, e desde que não vedada expressamente em legislação, a Instituição estabelece mecanismos alternativos que possam alcançar os resultados que seriam obtidos com a segregação.

Por fim, é importante citar que a área de riscos tem reporte ao Diretor de Riscos e a Presidência da MAPFRE.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A MAPFRE Investimentos executa somente a atividade gestão de recursos financeiros e de distribuição de cotas de fundos de investimentos. As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas são realizadas de forma independente, por outras instituições financeiras, contratadas, para esta prestação de serviço.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividade Comercial e de Suporte (administrativa e pós venda).
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Os profissionais ligados diretamente à distribuição e atendimento de cotistas contam com a certificação ANBIMA CPA-20 e passam por treinamento interno sobre o mercado financeiro.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
São utilizados notebooks corporativos, computadores desktop, central telefônica, servidor de e-mail e sala de reuniões.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas utilizados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comdinheiro</li> <li>• Bradesco Custódia</li> <li>• Sistema Mellon de Atendimento</li> <li>• Cadastro Online</li> <li>• Itaú Custódia</li> </ul>
Procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de distribuidores</li> <li>• Captação de clientes PF, PJ e Institucionais</li> <li>• Cadastro de cotista</li> <li>• Renovações Cadastrais</li> <li>• Movimentações Financeiras</li> <li>• Atendimento pessoal, telefônico e virtual (e-mail) a clientes</li> <li>• Envio de Extratos</li> <li>• Envio de Informe de Rendimento</li> </ul>
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
<b>9. Remuneração da empresa</b>
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da empresa é através da taxa de administração (aproximadamente 67,15% da receita total) e da taxa performance (aproximadamente 32,85% da receita total).
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
82,93%
b. taxas de performance
17,07%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%

e. outras taxas
0%
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
-/-
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
Principais critérios observados na seleção e contratação de fornecedores (instituições financeiras): Verificação da qualificação e do ranking divulgado pela B3; Verificação das informações cadastrais; Avaliação interna da qualidade operacional dos serviços que eventualmente são prestados; Selos de qualificação operacional (Execution Broker para corretora de execução e Carrying Broker para corretora onde se faz a custódia da posição); Análise técnica da equipe de Gestão de Recursos;
Análise da área de Conformidade para checagem de eventuais apontamentos em listas restritivas.
Principais critérios observados na supervisão (instituições financeiras):
É necessário manter um cadastro dos administradores e corretoras, bem como os dados cadastrais de seus respectivos sócios com as informações abaixo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestadas pela própria administradora e corretora;</li> <li>- Coletadas junto à CVM, BSM, Receita Federal e ao BACEN;</li> <li>- Obtidas nos sistemas de informações SISBACEN, SERASA;</li> <li>- Histórico sobre composição acionária, direção e atuação no mercado;</li> <li>- Relação dos operadores em atividade;</li> <li>- Manuais de Risco, Compliance e Conduta e Ética;</li> <li>- Certificação dos operadores;</li> <li>- Questionários due dilligence;</li> <li>- Aderência ao FATCA.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante que a administradora e a corretora tenham as informações em dia junto aos órgãos reguladores (CVM, Receita Federal e BACEN), que demonstrem a idoneidade do administrador e da corretora e dos seus respectivos sócios.</li> <li>- Não configurarão impedimento à habilitação:</li> <li>- Restrições cadastrais de pequena monta;</li> <li>- A existência de procedimentos administrativos perante a CVM e o BACEN não julgados, exceto quando relativos a penas de suspensão ou inabilitação;</li> <li>- Condenações resultantes de procedimentos administrativos perante a CVM e BACEN, que não impliquem suspensão ou inabilitação da administradora e da corretora, de seus dirigentes ou operadores, exceto em casos considerados graves.</li> </ul>

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos sistema de controle de nossa corretora de centralização de operações (carrying broker) como forma de monitoramento dos custos de transação. Além disso, os administradores dos fundos monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos e políticas internas e se estão de acordo com os valores praticados no mercado

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Na MAPFRE Investimentos, prática de recebimento e oferecimento de Presentes e Hospitalidades obedece diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta, em seus itens:

➤ **Gentilezas, obséquios e presentes:**

Os funcionários e executivos da MAPFRE, em condição como tais ou pelas suas atividades profissionais, não poderão solicitar ou aceitar, seja direta ou indiretamente, obséquios, comissões, descontos, convites ou outro tipo de vantagem ou favor de fornecedores, clientes ou de qualquer pessoa ou entidade relacionada ou que pretenda se relacionar com a MAPFRE.

Apesar da generalidade do acima exposto, podem ser aceitas gentilezas ou presentes que seja mera cortesia ou cujo valor seja simbólico ou baixo, e que preencham, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- Não sejam contrários aos princípios de atuação ética e de transparência adotados pela MAPFRE;
- Não prejudiquem a imagem ou a reputação da MAPFRE;
- Sejam permitidos pela legislação e pelas normas internas aplicáveis de cada país, bem como pelos usos e costumes locais.
- Não sejam quantias em dinheiro ou valores ou bens que possam ser facilmente convertidos em dinheiro.
- Sejam entregues ou recebidos de forma transparente e tenham caráter ocasional, como resultado de prática comercial ou uso social de cortesia aceita de modo geral, ou representem objetos ou gentilezas cujo valor seja simbólico ou economicamente irrelevante, sendo sempre inferior a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ou à quantia específica estabelecida, se for o caso, em relação a um país específico, aos limites aplicáveis a períodos de seis meses e em relação com cada fornecedor, cliente ou pessoa ou entidade relacionada. Caso um funcionário receba um obséquio que exceda o montante máximo, ele deverá informar sua chefia imediata, que irá decidir se será devolvido ou destinado a outra finalidade ou ao Comitê de Ética.

As gentilezas feitas em nome da MAPFRE são caracterizadas por se destinarem a promover a imagem de marca da empresa, e realizadas apenas pelos funcionários que sejam expressamente autorizados para isso nas condições definidas na Norma de Despesas. Portanto, fora do previsto na norma citada, os funcionários não poderão oferecer direta ou indiretamente, no âmbito das suas atividades profissionais, presentes, serviços ou nenhuma outra classe de favor a clientes, fornecedores, sócios ou qualquer outra pessoa ou entidade

que esteja ou possa vir a estar relacionado com a empresa.

➤ **Anticorrupção, suborno**

A corrupção e o suborno se fazem presentes quando os funcionários usarem medidas não éticas para obter benefícios ou vantagens para a empresa, para eles mesmo ou para terceiros. A MAPFRE é contra práticas antiéticas destinadas a influenciar de forma inapropriada a atuação e vontade das pessoas para a obtenção de vantagens ou benefícios. Também permite que outras pessoas possam utilizar essas medidas com seus funcionários. Os funcionários não poderão solicitar, aceitar, nem prometer, oferecer ou fazer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de gentileza, pagamento, convite, comissão, compensação, favor ou vantagem para obter algo em contra partida ou procurar influir de modo inadequado nas suas relações comerciais ou profissionais com entidades públicas ou privadas, servidores públicos, funcionários, executivos ou administradores de empresas ou organizações públicas ou de empresas privadas, organizações e partidos políticos, políticos ou candidatos a cargos públicos. Os funcionários deverão informar a empresa, por intermédio da sua chefia imediata ou do Comitê de Ética, sobre qualquer caso de corrupção ou tentativa de corrupção que seja do seu conhecimento ou sobre o qual tenham algum indício cabível.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A MAPFRE Investimentos possui um Plano de Continuidade de Negócios desenvolvido e formalizado, que tem por finalidade garantir que os serviços essenciais tenham continuidade em casos extremos de indisponibilidade do serviço.

O Planos de Continuidade de Negócio descreve, entre outros aspectos, a estratégia e os procedimentos necessários para salvaguardar a continuidade das operações críticas da Organização em casos que a materialização de um incidente provocasse a inacessibilidade de um Edifício, a indisponibilidade da Tecnologia, dos Recursos Humanos ou dos Fornecedores de bens e serviços, bem como um cenário de desastre global que ocorra todos ou uma combinação dos cenários citados. A estratégia adotada para uma ativação em momento de crise é o home-office com equipamentos preparado para utilização, que abrange todas as indisponibilidades mapeadas no plano.

Os Testes para efetividade do plano, são realizados anualmente para assim garantimos que todos os equipamento e sistemas estão devidamente preparados para a continuidade das operações da MAPFRE Investimento. O resultado dos testes e as ocorrências são registradas para aprimoramento do ambiente de contingência.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gerenciamento de liquidez apresenta as diretrizes, conceitos e os procedimentos adotados para o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. Abaixo seguem os principais pontos abordados são:

Identificação e Gerenciamento

Com o intuito de atender as melhores práticas de mercado, a área de riscos atua com os seguintes propósitos:

- Responsável pela implementação da estrutura de Risco de Liquidez na Instituição, com funções específicas, responsabilidades definidas e ferramentas apropriadas que possibilitam a identificação, o controle e o monitoramento das operações sujeitas ao risco de liquidez;
- Estruturar o processo de gerenciamento de risco de liquidez, em conformidade com as normas internas e externas, disponibilizando as metodologias, os modelos e as ferramentas utilizadas para a identificação, controle, monitoramento e mitigação.
- Avaliar, monitorar, documentar e informar a diretoria executiva sobre a exposição ao risco de liquidez;
- Atender às demandas dos órgãos reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes, conforme circulares específicas;
- Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco, em conformidade com as recomendações dos órgãos reguladores responsáveis;
- Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco de liquidez alinhados com o Administrador e Custodiante dos fundos e carteiras, em consonância com a circular ICVM 558/14.
- Gerar relatórios de exposição ao risco de liquidez.

#### Mensuração:

A área de riscos é responsável por garantir que as mensurações requisitadas pelos órgãos reguladores estejam sendo corretamente atendidas. Além disso, a área de risco utiliza os padrões definidos pelas políticas e normas internas da MAPFRE Investimentos no gerenciamento e na mensuração do risco de liquidez, cujas principais atribuições são:

- Verificação da qualidade dos ativos que estão sendo alocados nos fundos e carteiras sob gestão garantindo os critérios mínimos aprovados pelos Comitês competentes;
- Avaliação da liquidez de todos os ativos que compõe os fundos e carteiras sob gestão, respeitando as metodologias estabelecidas para o gerenciamento de liquidez.
- Avaliação da estrutura de passivo (perfil de movimentações de cada fundo e carteira sob gestão).
- Mensuração e análise da concentração de ativo por fundo e carteira.
- Mensuração de fluxo de movimentação futura através de metodologias definidas em normas internas que sejam verificáveis.
- Gerenciamento de casamento dos fluxos de ativos e passivos dos fundos e carteiras
- Adoção de medidas para enquadramento de fundos e carteiras quando do descasamento dos fluxos de ativos e passivos
- Adoção das melhores práticas no gerenciamento de risco de liquidez, bem como atualização e revisão das metodologias utilizadas sempre que necessário.

<p><b>Monitoramento e Reporte</b></p> <p>A Área de Riscos é responsável pela elaboração de relatórios que tem como objetivo o de facilitar o monitoramento e gerenciamento das posições sujeitas ao risco de liquidez. A periodicidade de cada relatório poderá variar conforme políticas internas ou exigências dos órgãos reguladores.</p> <p>Dentre os principais relatórios destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Relatório de mensuração de liquidez de ativos;</li> <li>➤ Relatório de concentração de passivos;</li> <li>➤ Relatório de projeções de movimentações de passivos dos fundos e carteiras;</li> <li>➤ Relatório de casamento de ativos e passivos dos fundos e carteiras.</li> </ul>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>Os procedimentos internos implantados referentes ao cadastro de clientes, movimentação financeira e de intermediação de valores mobiliários estão formalizados, de acordo com o inciso I artigo 30 e demais normas específicas dos reguladores, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Política de Distribuição de Fundos de Investimento</li> <li>✓ Manual de Cadastro e KYC</li> <li>✓ Manual Cadastro, aplicação e resgate de recursos</li> <li>✓ Política de Suitability</li> <li>✓ Plano de Investimentos Mobiliários e Imobiliários</li> <li>✓ Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo</li> <li>✓ Política de Controles Internos</li> <li>✓ Política Anticorrupção</li> <li>✓ Política da Função de Conformidade</li> </ul>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p><a href="http://www.mapfreinvestimentos.com.br">www.mapfreinvestimentos.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>N/A</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.</p>

a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há nenhuma contingência relevante.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há condenação.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há condenação.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
b. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
c. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
d. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
e. que não tem contra si títulos levados a protesto
f. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

A Companhia informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 31/03/2021, pelo Sr. Carlos Eduardo, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Companhia.